

TÍTULO VIII
Disposições finais

Artigo 65.º

Norma revogatória

É revogado o Despacho Interno n.º 16/2012.

Artigo 66.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.

O Provedor de Justiça, *Alfredo José de Sousa*.

206908591



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 5515/2013

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, aprovo a abertura de novo procedimento de classificação do imóvel designado Casa e Quinta do Ribeiro, lugar do Selho, freguesia de S. Cristóvão do Selho, concelho de Guimarães, conforme proposta da diretora do Direção-Geral do Património Cultural, fundamentada pela informação n.º 846158/DRCN/DSBC, de 19 de fevereiro de 2013, processo DRP/CLS-2498, a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida.

1 de março de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

5352013

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso (extrato) n.º 5579/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto através do Aviso n.º 13680/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 199, de 15 de outubro, se procedeu, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Carla Diana Cota Laranjo, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com efeitos a 4 de abril de 2013, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206906955

Aviso (extrato) n.º 5580/2013

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º, e do n.º 1 do artigo 254.º, do anexo 1 à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Maria Teresa Elvas Aguiar Sobral Alexandre Cunha, técnica superior — 25-01-2013;

Maria de Fátima Ângelo Monteiro Nunes, assistente técnica — 01-04-2013.

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206906996

Declaração de retificação n.º 522/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 1586/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, retifica-se que onde se lê «se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Alexandra Rute Pires Costa, com efeitos a 14 de janeiro de 2013, auferindo a remuneração base correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro» deverá ler-se «se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Alexandra Rute Pires Costa, com efeitos a 14 de janeiro de 2013, auferindo a remuneração base correspondente entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e o nível remuneratório entre 31 e 35 da carreira de técnico superior da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro».

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206907019

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 157/2013

Alteração ao projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) da Estação Arqueológica de São João de Perrelos, lugar de Perrelos, freguesias de Delães, Ruivães, Oliveira São Mateus e Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2012.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 17/12/2012, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como SIP da Estação Arqueológica de São João de Perrelos, lugar de Perrelos, freguesias de Delães, Ruivães, Oliveira São Mateus e Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Foi, igualmente, aprovado propor as seguintes restrições:

a) Estabelecer toda a área a classificar como zona non aedificandi, definindo, ainda, que esta seja classificada como de sensibilidade arqueológica, onde qualquer tipo de trabalhos que envolva a afetação do solo deverá ser antecedido de sondagens arqueológicas;

b) Considerar que os elementos integrados na área classificada possam suscitar o exercício do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;

c) Considerar que estas restrições sejam conjugadas com o critério de uso do solo previsto no PDM em vigor;

d) Dentro da ZEP todos os trabalhos estão sujeitos a autorização da tutela e a afetação do solo a acompanhamento arqueológico;

3 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturante.pt;
 b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt;
 c) Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, www.cm-vnfamalicao.pt.

4 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.

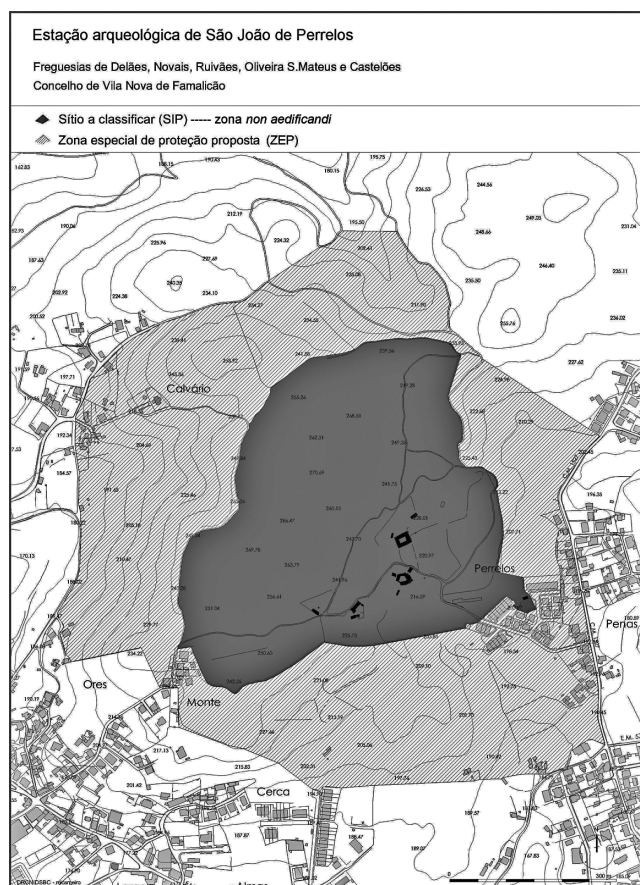
5 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

6 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCNorte, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

7 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornaram efetivas.

8 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

18 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Correia Diogo*.



206907643

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Despacho n.º 5516/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público, que pelo presente despacho foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, do técnico superior António João Calvão Coentro Padrão, oriundo do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada

pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando este trabalhador a ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, produzindo efeitos na mesma data a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a 5.ª posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

9 de abril de 2013 — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Parente*.
206907846

Despacho n.º 5517/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 16 de abril de 2013, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, ao técnico superior António João Calvão Coentro Padrão, trabalhador pertencente ao mapa de Pessoal deste Gabinete, no período compreendido de 16 de maio a 30 de setembro de 2013.

17 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Parente*.
206907579

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Deliberação n.º 991/2013

Em aditamento à Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2013/1/23, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e nos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística delibera delegar, na diretora-adjunta do Departamento de Recursos Humanos, Dra. Maria Madalena Martins Norte de Oliveira as seguintes competências:

- a) Rescindir os contratos de trabalho em funções públicas, acordos de cedência de interesse público, contratos de tarefa celebrados com os entrevistadores, contratos de bolsa e os protocolos de estágios profissionais;
 b) Qualificar os acidentes de serviço e autorizar o respetivo processamento das despesas.

A presente deliberação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados no âmbito destas competências.

2013.03.26. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206901868

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Despacho (extrato) n.º 5518/2013

Por meu despacho de 27 de março de 2013, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Acompanhamento do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território da 3.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, Cília Simões Batista do Nascimento Adriano, por um período de três anos, com efeitos a 19 de maio de 2013, inclusive.

15 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

206904921

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 5519/2013

Considerando a vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Prestação Convencionada (DCPC), cargo de direção intermédia de 2.º grau da estrutura flexível da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), previsto no Despacho